**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DO ACOMPANHANTE**

O Agrupamento de Escolas Soares Basto, com sede na rua General Humberto Delgado, 3720-254 Oliveira de Azeméis, aqui representado por Adília Maria Rosa Fonseca Ferreira da Cruz, Presidente da CAP e representante legal, declara, no cumprimento do ponto 5 do artigo 8.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril (Transporte Coletivo de Crianças até aos 16 anos), que os (as) professores (as)

Clique ou toque aqui para introduzir os nomes. responsável(eis) pelo acompanhamento dos alunos é(são) pessoa(s) idónea(s) uma vez que não apresenta(m) nenhum impedimento legal para o exercício da função de professor, não se verificando os indicadores constantes nas alíneas a) e b) do ponto 6 do artigo supracitado.

Esta declaração é válida para a(s) seguinte(s) atividade(s):

|  |  |
| --- | --- |
| Atividade(s) | Data(s) |
|  |  |
|  |  |

Oliveira de Azeméis, Clique ou toque para introduzir uma data.

A Presidente da CAP

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Adília Cruz)